



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 160, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Revoga o Decreto Municipal nº. 173, de 23 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI, XXII, XLV e XLVI do art. 5º., os incisos I, III, V, IX e XX do art. 57 e as alíneas “b” e “i” do inciso I do art. 95 c/c os arts. 163 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº. 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, que “*Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020*”.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 173/2021, que “*Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Município de Alexânia, Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), e dá outras providências*”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 26 de setembro de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta no site oficial da Prefeitura  
Municipal de Alexânia/GO,  
Alexânia/GO, 26 / 09 / 2022

  
Secretária Administrativa